

Vitória (ES), Quinta-feira, 23 de Abril de 2020.

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ Nº 28.145.829/0001-00

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a ser realizada em primeira convocação às 10h e, em segunda convocação, às 10h30min, no dia 29 de abril de 2020, no 12º andar do Edifício Caparaó, na Av. Princesa Isabel, nº 54, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

- 1) Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes e examinar, discutir e deliberar quanto à aprovação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019;
- 2) Eleger membro do Conselho de Administração;
- 3) Fixar as remunerações dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria e Elegibilidade.

Assembleia Geral Extraordinária:

- 1) Aumento do Capital Social Autorizado;
- 2) Alteração dos artigos 6º, 27, inciso IX, 35, inciso V e 72 do Estatuto Social;
- 3) Consolidação do Estatuto Social em face das alterações propostas.

Documentos à disposição dos acionistas:

Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social do BANDES, no endereço acima.

Participação nas Assembleias:

Para participar e votar nas Assembleias Gerais, o acionista deverá apresentar documento hábil de identidade. Os acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, devem enviar os instrumentos de mandato com antecedência de 02 (dois) dias úteis da data de realização das Assembleias Gerais, para comprovação da legitimidade da representação exercida. Os documentos poderão ser encaminhados para o e-mail

"acionistas@bandes.com.br" ou entregues na sede do Banco. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail "acionistas@bandes.com.br", no site "www.bandes.com.br" (Relação com Investidores) ou diretamente junto à Gerência de Controladoria, no 3º andar da sede do BANDES.

Vitória-ES, 16 de abril de 2020.

BRUNO PIRES DIAS
Presidente do Conselho de Administração
Protocolo 577752

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

RESOLUÇÃO ARSP Nº 037, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece a prorrogação da suspensão de atos e prazos processuais atinentes aos processos sancionatórios da ARSP em decorrência da pandemia mundial de coronavírus.

A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada,

CONSIDERANDO o estado de pandemia mundial decorrente do coronavírus, (COVID-19), inclusive já declarada como tal pela OMS - Organização Mundial de Saúde, oportunidade em que foram elencadas as medidas protetivas e preventivas necessárias para coibir sua disseminação;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou emergência na saúde pública em esfera e importância nacionais;

CONSIDERANDO os fundamentos constantes nos decretos estaduais 4593-R, de 13 de março de 2020, 4597-R, de 16 de março de 2020, 4599-R, de 17 de março de 2020, 4600-R, de 18 de março de 2020, 4601-R, de 18 de março de 2020, 4604-R, de 19 de março de 2020, 4605-R, de 20 de março de 2020, 4606-R, de 21 de março de 2020, 4607-R, de 22 de março de 2020, 4616-R, de 30 de março de 2020, 4619-R, de 1º de abril de 2020, 4629-R, de 15 de abril de 2020, 4631-R, de 16 de abril de 2020, e 4632-R, de 16 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de ação da Administração Pública para fins de preservação dos interesses coletivos de vida, integridade física, saúde pública e bem-estar, pelos quais todos devem estar unidos e investidos de espírito colaborativo;

CONSIDERANDO a Resolução ARSP Nº 035, de 19 de março de 2020 e a Resolução ASRP nº 36, de 02 de Abril de 2020, que suspendem os atos e prazos processuais atinentes aos

processos sancionatórios da ARSP em decorrência da pandemia mundial de coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de suspensão dos atos e prazos processuais atinentes aos processos sancionatórios da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, até a data de 04 de maio de 2020, podendo este prazo ser novamente prorrogado a critério da Agência.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/04/2020.

Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral

Estela Regina Vicentini
Diretora de Saneamento e Infraestrutura Viária - Respondendo

Claudio Roberto Saade
Diretor de Gás e Energia Elétrica

Joana Moraes Resende Magella
Diretora Administrativo e Financeiro
Protocolo 578223

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016

Processo nº: 74420542
Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Contratada: Alterna Telecomunicações e Conectividade Ltda.

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 12 meses, a contar de 24/06/2020 até 23/06/2021, ou até a celebração de contrato oriundo de novo processo licitatório para o mesmo objeto.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.48.201.14.421.0014.4818, Elemento de Despesa 3.3.90.40.

Garantia Contratual: será renovada proporcionalmente ao novo período de vigência.

Vitória(ES), 17 de abril de 2020.

Sérgio Pôncio Costa
Diretor Administrativo e Financeiro do IASES
Protocolo 578378

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº. 015-S, de 22 de Abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor **Rafael Granvilla Oliveira, NF 3298914**, referente ao período aquisitivo 22/10/2016 à 27/01/2018.

Período de gozo: 23/04/2020 a 02/05/2020.

Vila Velha, 22 de Abril de 2020.

Dorval de Assis Uliana
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 578460

PORTARIA Nº. 016-S, de 22 de Abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **Geruza Guerra Correa, NF 292816**, referente ao período aquisitivo 20/02/2018 à 19/02/2019.

Período de gozo: 23/04/2020 a 22/05/2020.

Vila Velha, 22 de Abril de 2020.

Dorval de Assis Uliana
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 578461

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONVÊNIO Nº 047/2018

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Atílio Vivacqua/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 047/2018, celebrado para a Recuperação da Academia Popular Instalada no Centro Cultural e Esportivo Scarpão, município de Atílio Vivacqua - ES, até o dia 30 de dezembro de 2020, conforme solicitação do Conveniente.